

ATA Nº 002/2018

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniram-se ordinariamente, na sede do PREVMAR, os membros do Comitê de Investimento, Marilene Tesser, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Gisela Líbano Navarro Mazochin, Jorge Lopes Zaatreh e Roseli Bauer. Passou-se a pauta da reunião: Foi apresentado o Relatório Analítico dos Investimentos de janeiro de 2018. A carteira de investimentos fechou o mês de janeiro/2018 com saldo de R\$: 59.996.999,42 (cinquenta e nove milhões novecentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos); a rentabilidade positiva obtida no período foi de 2,70%, enquanto a meta atuarial foi de 0,74% para o mês analisado. O bom resultado se deve ao desempenho dos fundos de longo prazo, com rendimentos superiores a 3% no período e aos fundos de ações que acompanharam a alta do Ibovespa, que ultrapassou os 11%. Quanto ao enquadramento da carteira de investimentos na Resolução 3922/2010 e 4604/2017 há um desenquadramento no Art. 7º, IV, a, em 2,25%. Tal fato se deve as alterações da Resolução 4604/2017, onde alguns fundos do índice IMA B (Sicredi, Bradesco e Banco do Brasil) foram enquadrados no Art 7º, IV, "a", elevando o saldo e extrapolando o limite do artigo que é de 40% do PL. Foi apresentada a análise de portfólio com fechamento da carteira em Dezembro/2017 solicitada na ata anterior para análise de realocações. Após considerações dos membros decidiu-se o seguinte: os recursos repassados pelo município em janeiro no valor de R\$: 1.146.742,85, mais a aplicação no valor de R\$: 181.177,86 aplicados no fundo BB IRFM1 TP RF PREVID, CNPJ 11.328.882/0001-35, deverão permanecer no fundo; foram repassados em fevereiro o valor de R\$: 1.075.264,23 referente parcelamento, patronal 13º e patronal dezembro/2017 e aplicados no fundo BB PERFIL FIC RF PREVIDENCIÁRIO, CNPJ 13.077.418/0001-49, sendo que a aplicação será mantida; para enquadramento da carteira de investimentos no Art 7º, IV, "a", será resgatado o valor total do fundo BB IMA-B FI RF PREVIDENCIÁRIO e aplicado no fundo BB IRFM1 TP RF PREVIDENCIÁRIO, ambos vinculados a conta 18500-0 no Banco do Brasil; o valor de R\$: 359.612,60, na conta 18500-0 BB, referente repasses do município (parcelamento e juros, servidor jan/2018), depósito servidores

cedidos e amortização FIDC PREMIUM SR, será utilizado para parte do pagamento da folha de Fevereiro/2018 dos segurados. A aplicação no fundo InfinityInst Multimercado, decidida na Ata 016/2017 fica suspensa até nova análise do portfólio dos investimentos. As decisões tomadas visam enquadrar a carteira de investimentos na Resolução 3922/4604 e reduzir o risco de volatilidade nos fundos de longo prazo, buscando a proteção dos investimentos às variações de mercado, de acordo com informes periódicos da consultoria de investimentos e portfólio da carteira do instituto. Outros recursos provenientes de repasses do município serão direcionados para fundos de curto prazo (CDI / IRFM1), e posterior decisão de alocação na carteira do instituto nas reuniões mensais do comitê de investimentos. Eu, Jorge Lopes Zaatrehlavrei a presente ata, que vai por mim rubricada _____ e assinada por todos os membros presentes na reunião.

Jorge Lopes Zaatrehlavrei, Marilene Jessey, Eduardo Luiz Castro de Jesus, Jairo Nogueira Magalhães, Roseli Bauer.